



PORTARIA Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências.”

Publicado no site da Prefeitura Municipal
06/02/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

O GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o gozo das férias concedidas ao servidor **JOSE DIVANITO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Máquinas Pesadas, referente ao período aquisitivo de 08/03/2020 a 07/03/2021, ficando o servidor autorizado a gozar de suas férias no período de 08 de fevereiro de 2024 a 08 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,
aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL